

Bradesco Seguros S.A. Grupo Bradesco Seguros CNPJ nº 33.055.146/0001-93 - NIRE 35.300.329.091

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.6.2022 Data, Hora e Local: Em 30.6.2022, às 9h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 17ª andar, sala 1.701-paralela, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, Mesa: Presidente: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. Quorum de Instalação: Acionistas representando 99,90% do Capital Social. Edital de Convocação: O Edital de Convocação foi publicado em 21, 22 e 23.6.2022, no jornal "Valor Econômico", páginas E5, E2 e E2, respectivamente. Deliberações: 1) reafirmar a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 20.6.2022, que passa a ser seguinte: "alterar parcialmente o Estatuto Social, no artigo 7º, excluindo o cargo de Diretor de TI, com a consequente alteração da redação do artigo 10; e incluindo mais um título que trata dos Controles Internos, numerando-se os demais títulos e artigos. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passam a ser as seguintes, após a homologação do processo pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP: Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos administradores eleitos, composta de 3 (três) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor-Presidente, Diretor Geral, Diretor de TI e Diretor de Controles Internos. Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor-Presidente, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros; b) aos Diretores Gerais, colaborar com o Diretor-Presidente no desempenho das suas funções; c) aos Diretores Gerentes, o desempenho das funções que lhes forem atribuídas; d) aos Diretores, o desempenho das funções que lhes forem atribuídas e assessorar os demais membros da Diretoria. Parágrafo Único - A Assembleia geral designará dentro os Diretores da Sociedade os que devam ocupar as funções específicas instituídas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Título V - Dos Controles Internos - Artigo 13) Compete ao Diretor responsável pelos controles internos: I. orientar e supervisionar: (a) a implementação e operacionalização do sistema de controles internos (SCI) e da estrutura de gestão de riscos (EGR); e (b) as atividades das unidades de conformidade e de gestão de riscos, quando houver; II. prover as unidades de conformidade e de gestão de riscos com os recursos necessários ao adequado desempenho de suas respectivas atividades, em especial recursos materiais e humanos necessários, próprios ou terceirizados, incluindo pessoal experiente, capacitado e em quantidade suficiente; III. informar periodicamente, e sempre que considerar necessário, os órgãos de administração e o Comitê de Riscos, de quaisquer assuntos materiais relativos a controles internos, conformidade e gestão de riscos, incluindo, mas não se limitando a: (a) riscos novos ou emergentes; (b) níveis de exposição a riscos, bem como eventuais limitações e incertezas relacionadas a sua mensuração; (c) ações relativas à gestão de riscos; e (d) deficiências relativas à EGR e ao SCI e seu respectivo saneamento. Parágrafo Único - O Diretor responsável pelos controles internos poderá se reunir, sempre que considerar necessário, com o Comitê de Riscos ou o Diretor-Presidente, sem a presença dos demais diretores. Título VI - Do Conselho Fiscal - Artigo 14) O Conselho Fiscal, sem permanente, compor-se-á, quando instalado, de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e de igual número de suplentes. Título VII - Da Assembleia Geral - Artigo 15) As assembleias gerais ordinárias e extraordinárias serão presididas por um Presidente e um Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. Título VIII - Do Exercício Social e da Distribuição - Artigo 16) O ano social terá duração de um ano civil, terminando no dia 31 de dezembro. Artigo 17) Serão levantados balanços ao fim de cada semestre, nos dias 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, facultado à Diretoria determinar o levantamento de outros balanços, em menores períodos, inclusive mensais. Artigo 18) O lucro líquido, como definido no artigo 191 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, apurado em cada balanço trimestral ou anual, e após as deduções das reservas e provisões técnicas e outras com a observância das prescrições legais, terá, pela ordem, a seguinte destinação: I. constituição de reserva legal; II. constituição das reservas previstas nos artigos 195 e 197 da mencionada Lei nº 6.404/76, mediante proposta da Diretoria "ad referendum" da assembleia geral; III. pagamento de dividendos propostos pela Diretoria que, somados aos dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio que tratam os parágrafos primeiro e segundo deste artigo, tenham sido declarados, assegurem aos acionistas, em cada exercício, à título de dividendo mínimo obrigatório, 25% (vinte e cinco por cento) do respectivo lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores específicos nos itens I, II e III do artigo 202 da referida Lei nº 6.404/76. Parágrafo Primeiro - A Diretoria fica autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes. Parágrafo Segundo - Poderá a Diretoria, ainda, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas à título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo parágrafo anterior, ou, ainda, em adição aos mesmos. Parágrafo Terceiro - Os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados, líquidos do imposto da renda na fonte, ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício (25%), de acordo com o inciso III do "caput" deste Artigo. Artigo 19) O saldo do lucro líquido, verificado após as distribuições acima previstas, terá a destinação proposta pela Diretoria e deliberada pela assembleia geral, podendo ser destinado 100% (cem por cento) à reserva de lucros - estatutária, visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, até atingir o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do valor do capital social integralizado. Parágrafo Único - Na hipótese da proposta da Diretoria sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício contra previsão de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio em montante superior ao dividendo obrigatório estabelecido no artigo 18, inciso III, e/ou retenção de lucros nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, o saldo do lucro líquido para fins de constituição da reserva mencionada neste artigo será determinado após a dedução integral dessas destinações. 2) relativamente à Administração: a) promoveram o senhor Gedson Oliveira Santos, cargo de Diretor Gerente; b) elegeram Diretor da Sociedade o senhor Estêvão Augusto Olier Scarpellini, brasileiro, casado, seguritário, RG 28.005.956-5/SSP-SP, CPF 296.558.668/74, com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, o qual: I) preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 422, de 11.11.2021, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP; II) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade; III) terá mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2024. Em consequência, a Diretoria da Sociedade fica assim composta: Diretor-Presidente: Ivan Luiz Gontijo Júnior, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 44.902, CPF 770.025.397/87, com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; Diretores Gerais: Manoel Antonio Peres, brasileiro, divorciado, médico, RG 8.014.301.397/SSP-RS, CPF 023.838.88-83, com endereço profissional na Avenida Rio de Janeiro, 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-675; Jorge Pohlmann Nasser, brasileiro, casado, seguritário, RG 36.651.358-8/SSP-SP, CPF 399.055.270/87, com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; Ney Ferraz Dias, brasileiro, casado, seguritário, RG 58.055.565-3/SSP-SP, CPF 813.465.577-72, com endereço profissional na Avenida Rio de Janeiro, 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-675; Diretores Gerentes: Américo Pinto Gomes, brasileiro, casado, seguritário, RG 65.168.400-6/SSP-SP, CPF 749.510.847/91; Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-075823/O-9, CPF 756.039.427/20; Gedson Oliveira Santos, brasileiro, casado, seguritário, RG 63.978.640-6/SSP-SP, CPF 261.708.518/05, todos com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; Diretores: Alexandre Nogueira da Silva, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG 62.877.811-9/SSP-SP, CPF 026.251.157/69; Carlos Francisco Picini, brasileiro, divorciado, seguritário, RG 13.251.212-9/SSP-SP, CPF 092.310.768/08; Estêvão Augusto Olier Scarpellini, brasileiro, casado, seguritário, RG 28.005.956-5/SSP-SP, CPF 296.558.668/74; Fábio Suzigan Dragone, brasileiro, casado, seguritário, RG 39.37.418-3/SSP-SP, CPF 219.133.838/08; Francisco Rosado de Almeida Junior, brasileiro, casado, seguritário, RG 001.311.140/ITEPRN, CPF 913.701.404/87; José Pires, brasileiro, casado, seguritário, RG 23.895.559-X/SSP-SP, CPF 742.419.316/34; Leonardo Pereira de Freitas, brasileiro, casado, seguritário, RG MG-7.111.330/SSP-MG, CPF 937.600.786-72; Regina Castro Simões, brasileira, casada, seguritária, RG 19.395.555/SSP-SP, CPF 105.045.438/30; Valdirene Soares Secato, brasileira, casada, administradora de empresas, RG 20.310.424-9/SSP-SP, CPF 131.402.398/58; e Vinícius Marinho da Cruz, brasileiro, casado, seguritário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487-97, todos com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; c) designaram, perante à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em substituição ao senhor Pedro Bosquiouro Junior, o senhor Alexandre Nogueira da Silva - pelos registros: de apólices e endossos emitidos e dos cosegurados aceitos; e o senhor Américo Pinto Gomes - pelas operações de Seguros, em atendimento ao disposto no artigo 13 da Resolução CNSP nº 383, de 20.3.2020; e pelo compartilhamento de que trata o artigo 31 da Resolução CNSP nº 415, de 20.7.2021, a qual dispõe sobre a administração do Sistema de Seguros Aberto (OGAN Insurtech). 4) ratificaram, perante à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as designações de Diretor responsável: Vinícius Marinho da Cruz - pela Área Técnica de Seguros; pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; pela Política Institucional de Conduta, no que se refere ao relacionamento com o cliente e sobre o uso do cliente oculto na atividade de supervisão da SUSEP, em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CNSP nº 382, de 4.3.2020; como Diretor de Relações com a SUSEP; e administrativo-financeiro; Regina Castro Simões - pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; Gedson Oliveira Santos - pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, e alterações posteriores; e pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, e será encaminhada para que assinem eletronicamente. a) Presidente: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Acionistas: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Marcelo de Araújo Noronha e André Rodrigues Cano; e Bradesco Participações S.A., representada por seus Diretores, senhores Ivan Luiz Gontijo Júnior e Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. Declaração: Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Seguros S.A. aa) Ivan Luiz Gontijo Júnior - Diretor-Presidente e Haydewaldo Roberto C. da Costa - Diretor Gerente. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 604.394/22-6, em 4.10.2022. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022/DETRAN/MT. OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da 61ª Ciretran de Confresa - MT. Recebimento dos envelopes: de 17/10/2022 até 03/11/2022 (HORÁRIO DE EXPEDIENTE). Data e horário para credenciamento: 04/11/2022 das 08h30min às 09h00min (HORÁRIO LOCAL). Sessão de Abertura: 04/11/2022 a partir de 09h01min (HORÁRIO LOCAL). Local da sessão pública de disputas: Sala da Coordenadoria de Aquisições e Contratos - Av. Dr. Hélio Ribeiro, 1.000 - Centro Político e Administrativo - Cuiabá-MT. (atrás do antigo restaurante). Retirada do Edital: O Edital e o Projeto Básico completo estarão à disposição dos interessados mediante solicitação pelo e-mail abaixo, no Portal Transparência do DETRAN/MT: https://www.detrn.mt.gov.br/web/detrn-transparencia/tomada-de-precos no Portal da este Coordenadoria de Aquisições e Contratos do DETRAN/MT. Transmissão: As sessões públicas desta licitação serão transmitidas ao vivo, na internet, no endereço: https://www.youtube.com/channel/UCwGBNP\_ce2lvtvYkYBttq\_P6A. Informações: Telefone: (65) 3615-4757/4791, e-mail: licitacoes@detrn.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2022. MAX DE MORAES LUCIDOS Presidente da Comissão Permanente de Licitação DETRAN/MT

Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações CNPJ nº 61.529.343/0001-32 - NIRE 35.300.053.800 Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 29.8.2022 Aos 29 dias do mês de agosto de 2022, às 11h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, Frio Vermelho, 4º andar, reuniram-se os membros do Conselho de Administração Confirmada a existência de "quórum" legal de instalação, assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi que convidou o senhor Antonio Campanha Junior para secretariá-lo. Dando início à reunião, o Secretário informou que foram cumpridas as formalidades legais de convocação por meio de cartas expedidas em 26.8.2022, que ficarão arquivadas, juntamente com esta Ata, na sede da Companhia, para os devidos fins de direito. Em seguida, o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi informou aos presentes que a reunião fora convocada com a finalidade de examinar, discutir e votar as matérias constantes da Ordem do Dia, cuja transcrição foi dispensada, ocasião em que os senhores Conselheiros: 1) por maioria de votos, designaram o senhor Conselheiro Milton Matsumoto para o cargo de Vice-Presidente deste Órgão, permanecendo o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme como Membro; 2) em atendimento ao disposto no "caput" do Artigo 13 do Estatuto Social, também por maioria de votos, designaram o senhor Milton Matsumoto para ocupar, cumulativamente, o cargo de Diretor Vice-Presidente, permanecendo o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme como Diretor. Ato contínuo, o Secretário informou que os senhores Milton Matsumoto e Carlos Alberto Rodrigues Guilherme cumprirão os mandatos de 3 anos, em curso, em ambos os Órgãos, estendidos até a posse dos Membros do Conselho de Administração e dos Diretores que serão eleitos em 2024. Dessa forma, os Órgãos de Administração da Companhia ficaram assim compostos: Conselho de Administração: Presidente - Luiz Carlos Trabuco Cappi, Vice-Presidente - Milton Matsumoto, Membros: Denise Aguiar Alvarez, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Alexandre da Silva Glüher, Maurício Machado de Minas, Rubens Aguiar Alvarez, Octávio de Lazari Junior, Marcelo de Araújo Noronha, André Rodrigues Cano, Cassiano Ricardo Scarpelli, Eurico Ramos Fabri, Rogério Pedro Câmara, Moacir Nachbar Junior, Maria Angela Aguiar. Diretoria: Diretor-Presidente - Luiz Carlos Trabuco Cappi, Diretor Vice-Presidente - Milton Matsumoto. Diretores: Denise Aguiar Alvarez, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Rubens Aguiar Alvarez. O senhor Trabuco agradeceu ao senhor Carlos Alberto pelo empenho com que conduziu suas atividades durante o período em que exerceu as funções de Vice-Presidente do Conselho de Administração e da Diretoria, desejando-lhe felicidades na continuidade do exercício dos cargos que passou a ocupar em ambos os Órgãos, manifestação seguida pelos demais conselheiros. Na sequência, o senhor Carlos Alberto agradeceu aos seus pares pela atenção e apoio que recebeu durante a sua estada na Companhia, mantendo-se à disposição de todos para a sequência dos seus mandatos nos Órgãos de Administração da Sociedade. O senhor Milton Matsumoto agradeceu a todos pela confiança nele depositada, abstendo-se de votar as matérias, e comprometeu-se a continuar trabalhando com afino e disposição em prol da Companhia.

Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros presentes assinam, ficando registradas as ausências do senhor André Rodrigues Cano e da senhora Maria Angela Aguiar. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Milton Matsumoto, Denise Aguiar Alvarez, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Alexandre da Silva Glüher, Maurício Machado de Minas, Rubens Aguiar Alvarez, Octávio de Lazari Junior, Marcelo de Araújo Noronha, Cassiano Ricardo Scarpelli, Eurico Ramos Fabri, Rogério Pedro Câmara, Moacir Nachbar Junior. Declaramos que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - procuradores. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 602.438/22-6, em 3.10.2022. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO Coordenação: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS CAS DIVISÃO DE SUPRIMENTOS Pregão eletrônico nº: 858/2022-SMS.G Processo SEI: 6018.2022/0060041-2. Objeto: registro de preços para o fornecimento de avental para procedimento, não tecido, sms, descartável, impermeável, tamanho Ohio. Data/Horário sessão de abertura: 9h30min do dia 09 de novembro de 2022. Pregão eletrônico nº: 858/2022-SMS.G Processo SEI: 6018.2021/0073714-9. Objeto: registro de preços para o fornecimento de frasco a vácuo, frasco coletor para broncoscopia e frasco de plástico coletor de secreção. Data/Horário sessão de abertura: 9h30min do dia 27 de outubro de 2022. Pregão eletrônico nº: 859/2022-SMS.G Processo SEI: 6018.2022/0072969-5. Objeto: registro de preços para o fornecimento de MEDICAMENTOS ESSENCIAIS XXI. Data/Horário sessão de abertura: 9h00 do dia 31 de outubro de 2022. Documentação/Retirada do Edital: http://www.negociospublicos.prefeitura.sp.gov.br: www.comprasnet.gov.br. Local: www.comprasnet.gov.br. Obs.: Tipo menor preço.

CIDADE DE SÃO PAULO ESPORTES E LAZER AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 26/SEME/2022 Processo SEI: 6019.2022/0001486-1. Objeto: contratação de empresa de especializada de engenharia para revitalização de espaço público municipal no CDC Santa Adéla, Rua Muniz Gordilho, 195 - Sapopemba - São Paulo - SP - Cep: 03971-000. Documentação/Retirada do Edital: http://www.negociospublicos.prefeitura.sp.gov.br. Data/Horário entrega dos envelopes: até as 10h30 do dia 04/11/2022. Data/Horário sessão de abertura: às 11h00 do dia 04/11/2022. Local: sala da Assessoria de Planejamento Estratégico, situado na Alameda Iraé, 35 - Moema. Obs.: Menor Preço Global, Empreitada por preço unitário. A vitória do local deverá ser agendada até a data 31/10/2022, nos telefones (011) 3396-6442 ou 3396-6492, no horário das 09h00 às 12h00 horas, conforme item 8 do edital.

OPEA CAPITAL S.A. - CNPJ/ME nº 39.502.045/0001-08 - NIRE 35.300.557.832 Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 17 de Março de 2022. Data, Hora, Local: 17.03.2022, às 9 horas, na sede, Rua Hungria, 1.240, 6º andar, conjunto 62, São Paulo/SP. Presença: totalidade dos membros. Mesa: Presidente: Flávia Palácios Mendonça Bailune; Secretário: Eduardo Trajber Waishich. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (a) a celebração de um Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças ("Contrato de Compra e Venda") entre, de um lado, a Companhia, e, de outro lado, João Paulo dos Santos Pacifico, brasileiro, casado, empresário, residente em São Paulo, RG 25.684.186 e CPF 267.616.938-61, com a intervenção e anuência da (i) Nova Atlantis Participações Ltda., CNPJ 11.101.923/0001-56 ("Nova Atlantis"), (ii) Planeta Securitizadora S.A., CNPJ 07.587.384/0001-30, (iii) Planetasec Assessoria Financeira Ltda., CNPJ 09.204.136/0001-98, (iv) Gaia Cred II Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A., CNPJ 25.116.715/0001-35 e (v) Gaia Cred III Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A., CNPJ 26.433.778/0001-88 (em conjunto, as "Sociedades") e outros, por meio do qual serão definidos os termos e condições para a aquisição, pela Companhia, de quotas representativas de 98,6% do capital social total e votante da Nova Atlantis, que por sua vez, será a detentora de 100% do capital social das Sociedades ("Operação"). (b) a assunção pela Companhia, das obrigações a ela atribuídas no Contrato de Compra e Venda, incluindo, sem limitação, praticar e celebrar todos os atos, contratos e demais instrumentos necessários para a consumação da Operação; e (c) a recomendação para a emissão de 49.242.523 ações ordinárias da Companhia mediante o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 49.242.523,00, cuja proposta deverá ser apreciada e aprovada pela Assembleia Geral da Companhia. Deliberações Aprovadas: (a) a celebração, pela Companhia, na qualidade de compradora, do Contrato de Compra e Venda, conforme termos e condições contratados na forma do contrato a ser arquivado na sede da Companhia; (b) a assunção, pela Companhia, das obrigações a ela atribuídas no Contrato de Compra e Venda, incluindo, sem limitação, praticar e celebrar todos os atos, contratos e demais instrumentos necessários para a consumação da Operação; e (c) a recomendação para emissão de 49.242.523 ações ordinárias da Companhia mediante o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 49.242.523,00. Fica a diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as e quaisquer providências necessárias ou convenientes, bem como a celebrar todos e quaisquer instrumentos e documentos necessários à formalização da Operação, incluindo, sem limitação, a celebração da versão definitiva do Contrato de Compra e Venda e/ou quaisquer outros instrumentos e documentos pertinentes para o cumprimento das deliberações ora tomadas. Encerramento: Nada mais. São Paulo, 17.03.2022. Conselheiros: Mário Lins Estevam de Barros - Presidente do Conselho de Administração, Aaron Krug - (p.p. Mário Lins Estevam de Barros) Vice-Presidente do Conselho de Administração, Flávia Palácios Mendonça Bailune - Membro do Conselho de Administração, JUCESP 218.806/22-0 em 02.05.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CIDADE DE SÃO PAULO SUBPREFEITURAS M'BOI MIRIM AVISO DE LICITAÇÃO Coordenação: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Tomada de preços nº 27/SUB-MB/2022 Processo SEI: 6045.2022/0002387-8. Objeto: abertura de procedimento licitatório cujo objeto é contratação de empresa para execução de obras de contenção de talude em área pública municipal, localizada na Rua Verdun, nº 383 - CEP 04918-230 - Jardim Santa Gertrudes - distrito do Jardim São Luis - São Paulo/SP. Documentação/Retirada do Edital: http://www.negociospublicos.prefeitura.sp.gov.br Data/Horário entrega dos envelopes: Até 09h30 do dia 01/11/2022 Data/Horário abertura dos envelopes: 01/11/2022, às 10h00 Local: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, localizada na sede desta Subprefeitura, situada na Avenida Guarapiranga, 1.695 (antigo 1.265) - 1º andar - Parque Alves de Lima - CEP 04902-903 - São Paulo - SP. Obs.: tipo menor preço global, regime de execução empreitada por preço unitário.

COMUNICADO Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 161/2022 - 090201000012022OC00176, referente ao processo nº 2022/41601, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia 01/11/2022, a partir das 09:00 horas. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 19/10/2022, o site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e-negociospublicos.com.br, ou Av. Dr. Ernães de Carvalho Aguiar, 188 - 1º andar, Jd. América - São Paulo - SP.

Bionexo S.A. CNPJ/ME nº 04.069.709/0001-02 - NIRE 35.300.568.53-2 Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21/09/2022 Realizada aos 21/09/2022, às 10:00 horas, na sede da Bionexo S.A. Presença: Totalidade do capital social da Companhia. Mesa: Presidente: Sr. Maurício de Lazzari Barbosa; Secretário: Sr. Marcelo Pechinho Hallack. Deliberações Tomadas por Unanidade e sem Quaisquer Restrições: Os acionistas decidiram, aprovar: (i) a criação do Programa de Phantom Shares nos termos das minutas disponibilizadas aos acionistas da Companhia com a antecedência necessária para formularem suas respectivas deliberações no âmbito deste convênio, as quais são arquivadas na sede social da Companhia nesta data. Por meio deste ato, os acionistas ainda autorizam os administradores da Companhia a tomarem todos os atos para a implementação do Programa de Phantom Shares e a efetivação das outorgas aos seus beneficiários nos termos ali previstos. Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram dados por encerrados os trabalhos. Mesa: Presidente - Maurício de Lazzari Barbosa; Secretário - Marcelo Pechinho Hallack. São Paulo - SP em 21/09/2022. Mesa: Maurício de Lazzari Barbosa - Presidente; Marcelo Pechinho Hallack - Secretário. JUCESP nº 617.015/22-3 em 11/10/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Bradesco Seguros S.A. Grupo Bradesco Seguros CNPJ nº 33.055.146/0001-93 - NIRE 35.300.329.091 Ata da Reunião da Diretoria realizada em 25.7.2022 Aos 25 dias do mês de julho de 2022, às 9h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 17ª andar, sala 1.701-paralela, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, reuniram-se, os membros da Diretoria da Sociedade sob a presidência do senhor Ivan Luiz Gontijo Júnior. Durante a reunião, os Diretores registraram os pedidos de renúncia formulados pelos senhores: Manoel Antonio Peres, Jorge Pohlmann Nasser e Ney Ferraz Dias - Diretores Gerentes e José Pires - Diretor, em cartas desde data (25.7.2022), cujas transcrições foram dispensadas, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade para todos os fins de direito. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que aprovada por todos os Diretores participantes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Ivan Luiz Gontijo Júnior, Américo Pinto Gomes, Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa, Gedson Oliveira Santos, Alexandre Nogueira da Silva, Carlos Francisco Picini, Fábio Suzigan Dragone e Vinícius Marinho da Cruz. Declaração: Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia de trecho Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Seguros S.A. aa) Américo Pinto Gomes e Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 604.395/22-0, em 4.10.2022. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

COMUNICADO Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 101/2022 - 090201000012022OC00114, referente ao processo nº 2022/25694, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia 31/10/2022, a partir das 09:00 horas. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 17/10/2022, o site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e-negociospublicos.com.br, ou Av. Dr. Ernães de Carvalho Aguiar, 188 - 1º andar, Jd. América - São Paulo - SP.

BBD Participações S.A. CNPJ nº 07.838.611/0001-52 - NIRE 35.300.335.295 Ata da Reunião Ordinária nº 34 do Conselho de Administração realizada em 15.8.2022 Aos 15 dias do mês de agosto de 2022, às 10h30, reuniram-se, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, os membros do Conselho de Administração da Sociedade sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi. Ausente o senhor Alexandre da Silva Glüher, em férias. Dando início à reunião, os senhores Conselheiros, por unanimidade de votos, designaram o senhor Milton Matsumoto para os cargos de Vice-Presidente do Conselho de Administração e da Diretoria, permanecendo o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme como membro em ambos os Órgãos, que ficam assim compostos: Conselho de Administração

| Nome                               | Cargo           |
|------------------------------------|-----------------|
| Luiz Carlos Trabuco Cappi          | Presidente      |
| Milton Matsumoto                   | Vice-Presidente |
| Denise Aguiar Alvarez              | Membro          |
| Carlos Alberto Rodrigues Guilherme | Membro          |
| Alexandre da Silva Glüher          | Membro          |
| Maurício Machado de Minas          | Membro          |
| Octávio de Lazari Junior           | Membro          |
| Marcelo de Araújo Noronha          | Membro          |
| André Rodrigues Cano               | Membro          |
| Cassiano Ricardo Scarpelli         | Membro          |
| Eurico Ramos Fabri                 | Membro          |

Diretoria  
Luiz Carlos Trabuco Cappi - Diretor-Presidente  
Milton Matsumoto - Diretor-Vice-Presidente  
Carlos Alberto Rodrigues Guilherme - Membro

Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o senhor Trabuco colocou a palavra a disposição, ocasião em que o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme agradeceu a todos os Conselheiros pela confiança dispensada no período em que ocupou a Vice-Presidência dos Órgãos, parabenizando o senhor Milton Matsumoto, desejando-lhe sucesso na função de Vice-Presidente e colocando-se à disposição. O senhor Presidente consignou agradecimento ao senhor Carlos Alberto pelo empenho com que conduziu suas atividades durante o período em que exerceu a função de Vice-Presidente do Conselho de Administração e da Diretoria, desejando-lhe felicidades na continuidade do exercício de seus mandatos. Dando por encerrados os trabalhos, agradeceu a participação de todos e determinou a lavratura desta Ata que, aprovada pelos Conselheiros participantes, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Milton Matsumoto, Denise Aguiar Alvarez, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Maurício Machado de Minas, Octávio de Lazari Junior, André Rodrigues Cano, Cassiano Ricardo Scarpelli e Eurico Ramos Fabri. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. BBD Participações S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 467.753/22-2 em 13.9.2022. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CIDADE DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA PINHEIROS AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de preços nº 06/SUB-PI/2022 Processo SEI: 6050.2022/0017154-0. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de reforma com ampliação do prédio da GCM, localizada na Av. Prof. Frederico Hermann Junior, 595 - Alto de Pinheiros - São Paulo - SP - Jurisdição Subprefeitura Pinheiros. Documentação/Retirada do Edital: http://www.negociospublicos.prefeitura.sp.gov.br. Data/Horário entrega dos envelopes: até as 09h30min do dia 01/11/2022. Data/Horário sessão de abertura: 01/11/2022 às 10h00. Local: sede da Subprefeitura de Pinheiros na Av. Professor Frederico Hermann Júnior, nº 595 - Pinheiros - São Paulo/SP. Obs.: menor preço global, regime de execução empreitada por preço unitário.

COMUNICADO Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 152/2022 - 090201000012022OC00169, referente ao processo nº 2022/41560, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia 31/10/2022, a partir das 13:30 horas. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 18/10/2022, o site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e-negociospublicos.com.br, ou Av. Dr. Ernães de Carvalho Aguiar, 188 - 1º andar, Jd. América - São Paulo - SP.

Aviso de Licitação A PREEFITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO PRESSENCIAL - Tipo Menor Preço Por Item, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORAMENTO DE LICITAÇÕES SEXTAVADA DE CONCRETO. Contato: 41101853 (WhatsApp) - E-mail: licitacao@novaempina.sp.gov.br - Presencial RP nº. 070/2022 - Proc. Adm. Nº. 4125/2022. Data da Sessão Pública esta agendada para o dia 04/11/2022, às 09:00:00 horas, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal (Av. Luiz Pastore, 240, Centro - Nova Campina/SP). Edital disponível no Endereço Eletrônico www.novacampina.sp.gov.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações. (Philippe R. Murba - Coordenação de Compras e Licitações).

Aviso de Licitação - RETIFICAÇÃO A PREEFITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade Tomada de Preços - Tipo Menor Preço Global, tendo como Objeto: Serviços Especializados para Execução de 2.204,80m2 de Pavimentação em Blocos de Concreto Sextavado, conforme melhor especificado no Edital da Tomada de Preços nº. 009/2022 - Proc. Adm. Nº. 2365/2022. Sessão Pública agendada para o dia 17/11/2022, às 14h, na Prefeitura Municipal de Nova Campina. Edital disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações. (Philippe R. Murba - Coordenação de Compras e Licitações).